PROJETO DE LEI ____/2025

INSTITUI O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENS INO DE NATAL, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O USO PEDAGÓGICO, CRÍTICO E RESPONSÁVEL DE TECNOLOGIAS BASEADAS EM IA.

A Câmara Municipal de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Formação Continuada em Inteligência Artificial para Professores da Rede Municipal de Ensino de Natal, com o objetivo de capacitar os profissionais da educação para o uso pedagógico, ético e responsável de tecnologias baseadas em inteligência artificial.

Art. 2º O Programa será executado pela Secretaria Municipal de Educação e deverá incluir:

I – Cursos e oficinas presenciais e/ou a distância sobre ferramentas de IA aplicadas à educação;

II – Formação sobre ética, legislação, proteção de dados e impacto da IA no processo educacional;

III – certificação dos profissionais formados, com registro oficial de participação;

IV – Avaliações periódicas de impacto e atualização curricular do programa.

Art. 3º A implementação do Programa poderá ocorrer por meio de:

I – Parcerias com universidades, centros de pesquisa, instituições tecnológicas e organizações da sociedade civil;

II – financiamento por meio de convênios, emendas parlamentares ou editais públicos.

Art. 4º O Programa terá caráter contínuo e será ofertado anualmente, com cronograma e número de vagas definido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Daniell Rendall

JUSTIFICATIVA

A incorporação de tecnologias de inteligência artificial (IA) ao cotidiano escolar tem transformado práticas pedagógicas em todo o mundo. Ferramentas baseadas em IA permitem personalizar o ensino, otimizar o tempo dos docentes, ampliar o acesso ao conhecimento e melhorar os processos avaliativos.

Contudo, o uso pedagógico efetivo e ético dessas tecnologias exige que os educadores estejam devidamente preparados. A formação docente continuada é um direito previsto na legislação educacional brasileira e uma necessidade permanente diante dos desafios contemporâneos.

O presente projeto institui um programa anual de formação em IA para os professores da rede municipal de Natal, a ser promovido pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com universidades, institutos de pesquisa e organizações especializadas. A formação abordará tanto o uso prático de plataformas com IA quanto os princípios éticos, pedagógicos e legais associados à sua aplicação em sala de aula.

Além de contribuir para a modernização da educação pública, a proposta valoriza o protagonismo dos professores e fortalece a política de inovação educacional do município.

Vereador Daniell Rendall